

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEMED/SECRETARIA
MUNICIPAL DA CASA CIVIL - SEMUC
EDITAL SEMED/SEMUC Nº 002, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**Processo Seletivo Simplificado de Análise Curricular para Contratação Temporária e
Formação de Cadastro Reserva Nº 002/2025**

RETIFICAÇÃO Nº 02 de 23 de dezembro de 2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, tendo por fundamento o vínculo jurídico estabelecido pela Lei Municipal nº 459, de 06 de dezembro de 2015 c/c o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 (processo administrativo), a Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), pelos regulamentos e normas expedidas pelo Prefeito Municipal e pelas Secretarias Municipais, nos seguintes termos:

Onde se lê:

5.5.2- Avaliação de Desempenho

5.5.2.1 - Para avaliação de desempenho (quando aplicável):

- I - Aplica-se exclusivamente a candidatos que já tenham prestado serviços ao Município de Cabeceira Grande;
- II - Será considerada a última avaliação de desempenho funcional;
- III - A pontuação será atribuída conforme percentual obtido:

Média das Avaliações	Pontos
7% a 7,99%	1 ponto
8,0% a 8,99%	2 pontos
9% ou superior	3 pontos

TEL.: (38) 99733-4847

www.cabeceiragrande.mg.gov.br
gabin@cabeceiragrande.mg.gov.br

Praça São José, s/n, Centro
Cabeceira Grande/MG - CEP 38625-000

Passa a vigorar com a seguinte redação:

5.5.2- Avaliação de Desempenho

5.5.2.1 - Para avaliação de desempenho (quando aplicável):

I - Aplica-se exclusivamente a candidatos que já tenham prestado serviços em regime de contrato no ano de 2025 na área da educação no Município de Cabeceira Grande;

II - Será considerada a última avaliação de desempenho funcional, e para fins comprobatórios deverá ser apresentado, na designação, via original ou cópia da última avaliação de desempenho.

III - A pontuação será atribuída conforme nota obtida:

Média das Avaliações	Pontos
7 a 7,99	1 ponto
8,0 a 8,99	2 pontos
9 ou superior	3 pontos

DANIELA CRISTINA NASCIMENTO PIRES
Secretária Municipal da Educação e Cultura

TEL.: (38) 99733-4847

www.cabeceiragrande.mg.gov.br
gabin@cabeceiragrande.mg.gov.br

Praça São José, s/n, Centro
Cabeceira Grande/MG - CEP 38625-000